



RESOLUÇÃO N. 361/89

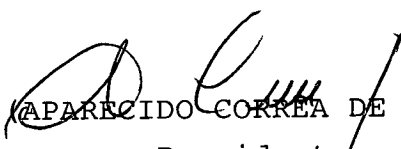
DISPÕE SOBRE: REVOGAÇÃO DE ARTIGOS DA RESOLUÇÃO nº 359/89 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

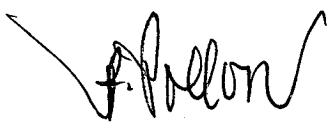
ARTIGO 1º - Ficam revogados em todos seus expressos termos os Artigos 4º e 5º, da Resolução nº 359/89, de 26 de outubro de 1.989.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 1.989.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de novembro de 1.989.


- (APARECIDO CORREIA DE CAMPOS) -
Presidente


- (ITALO AGUSTINELLI NETO) -
1º Secretário


- (ANTONIO ROMERO POLLON) -
2º Secretário